



11.º CONCURSO DE EXPRESSÃO PLÁSTICA CARMEN MIRANDA

A Câmara Municipal do Marco de Canaveses promove o **Concurso de Expressão Plástica Carmen Miranda**, em homenagem a tão ilustre figura do panorama cinematográfica e musical, nascida neste Concelho a 9 de Fevereiro de 1909.

Esta iniciativa tem como objectivo:

- Dotar o Museu Municipal com trabalhos realizados pelos futuros artistas do Marco de Canaveses;
- Apoiar jovens artistas proporcionando a apresentação pública dos seus trabalhos;
- Estimular a actividade cultural e artística da comunidade escolar.

A exposição dos trabalhos seleccionados estará patente no Museu Municipal Carmen Miranda.

REGULAMENTO

CONCURSO DE EXPRESSÃO PLÁSTICA “CARMEN MIRANDA”

1. O presente Concurso é promovido pela Câmara Municipal do Marco de Canaveses.
2. Nesta iniciativa poderão participar todos os alunos das Escolas do Concelho do Marco de Canaveses: Ensino Pré-escolar; 1º, 2º e 3º Ciclos do Ensino Básico; Ensino Secundário e Profissional.
3. Cada Escola deverá nomear um **Professor que assegure a coordenação da pré-selecção dos trabalhos** a serem apresentados a Concurso, até ao máximo de 5, por escalão.
4. Dada a temática do Concurso todos os trabalhos deverão obrigatoriamente, estar relacionados com a vida e a carreira artística de Carmen Miranda.
5. Só serão aceites trabalhos originais e inéditos, devendo a sua dimensão máxima, por lado, não ultrapassar 1m ou o volume de 1m².
6. Será fornecida a cada participante uma ficha de pré-inscrição – Anexo I (que poderá ser fotocopiada), a ser remetida para:

Concurso de Expressão Plástica “Carmen Miranda”

Museu Municipal Carmen Miranda

Alameda Dr. Miranda da Rocha

4630-200 Marco de Canaveses

até ao **dia 19 de Janeiro de 2018**, na qual deverá constar, para além da escola, do nome e residência do autor, ano e turma, os seguintes elementos relativos às obras a serem submetidas a concurso: título, técnica/material utilizado e dimensões.

7. **Os trabalhos** serão recepcionados entre os dias 29 de Janeiro e 2 de Fevereiro de 2018, das **9h00 às 17h30**, no **Museu Municipal Carmen Miranda**, na cidade do Marco de Canaveses.
8. Os trabalhos deverão estar **devidamente identificados**, no canto superior direito das costas da obra, com o nome do autor e o título da obra e, ainda, a escola que representa.
9. Não se aceitam trabalhos com vidro, sem a respectiva moldura.
10. Os trabalhos apresentados a Concurso serão apreciados por um Júri a designar. Compete a este Júri de Selecção e Premiação decidir dos critérios, da forma e metodologia a seguir na apreciação dos trabalhos a concurso.

11. Entre as obras seleccionadas, o Júri atribuirá 3 prémios por escalão (Anexo II):
 - Escalão 1 - Ensino Pré-Escolar
 - Escalão 2 - 1.º Ciclo do Ensino Básico
 - Escalão 3 - 2.º e 3.º Ciclo do Ensino Básico
 - Escalão 4 - Ensino Secundário e Profissional
12. A Inauguração da Exposição dos trabalhos, salvo interesse superior, decorrerá no dia 9 de Fevereiro de 2018, em horário a divulgar oportunamente.
13. **Os trabalhos premiados ficarão a pertencer à entidade organizadora.** Os trabalhos não premiados, apresentados a concurso, deverão ser levantados **até ao dia 9 de Março de 2018.** Findo este prazo a Organização reserva o direito de dar o destino que mais lhe convier a todos os trabalhos entregues a concurso.
14. **A divulgação dos trabalhos premiados terá lugar até ao dia 23 de Fevereiro de 2018, sendo a entrega dos respectivos prémios no dia 2 de Março de 2018, no Museu Municipal Carmen Miranda.**
15. Os casos omissos serão resolvidos pela Organização.

Anexo I



11.º CONCURSO DE EXPRESSÃO PLÁSTICA

“Carmen Miranda”

Boletim de Pré – Inscrição (todos os campos são de preenchimento obrigatório)

Nome: _____

Morada: _____

Código Postal: _____ Telefone: _____

Escola: _____ Ano ____ Turma _____

Obra	Título	Técnica	Dimensões
N.º _____			

Data ____/____/____

O Autor,

O Professor Coordenador,

.....
Declaro que recebi a obra n.º _____, apresentada ao ____ Concurso de Expressão Plástica “Carmen Miranda”.

Marco de Canaveses ____/____/____

A Organização,

ANEXO II



**11.º CONCURSO DE EXPRESSÃO PLÁSTICA
“Carmen Miranda”**

Prémios a Atribuir (Em Material Pedagógico)

Escalão 1 - Ensino Pré-Escolar

1º Prémio: 100€

2º Prémio: 60€

3º Prémio: 40€

Escalão 2 - 1.º Ciclo do Ensino Básico

1º Prémio: 100€

2º Prémio: 60€

3º Prémio: 40€

Escalão 3 - 2.º e 3.º Ciclo do Ensino Básico

1º Prémio: 100€

2º Prémio: 60€

3º Prémio: 40€

Escalão 4 - Ensino Secundário e Profissional

1º Prémio: 100€

2º Prémio: 60€

3º Prémio: 40€

Valor total dos prémios a atribuir em material pedagógico: 800€